

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4805/21
Proc. Nº 01
Fis. 01
Resp. JB

Indicação nº ²²²⁰ /2021.

Ementa: Requer a implementação da atividade de formação continuada no que diz respeito às questões relacionadas com a dislexia e/ou TDHA, ao corpo docente e diretor de escolas e creches do município.

Exmo. Senhor Presidente:

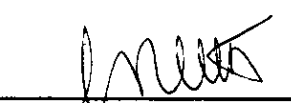
Justificativa:

Considerando a Lei Nº 5.146, em vigor desde 2005, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da dislexia e do Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica, que em seu art. 4º assegura a atividade de formação continuada no que diz respeito às questões relacionadas com a dislexia e/ou TDHA, como parte do programa de aperfeiçoamento continuado dos profissionais da educação;

Considerando a importância do tema e a falta de execução da matéria, sem a implementação da formação continuada aos profissionais da educação das escolas e creches municipais, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento Interno, que seja encaminhada a Exma. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Determinar ao departamento competente que proceda com as ações necessárias para a implementação da atividade de formação continuada no que diz respeito às questões relacionadas com a dislexia e/ou TDHA, ao corpo docente e diretores de escolas e creches do município.

Valinhos, 11 de novembro de 2021.


Mônica Morandi
Vereadora